Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROAES/UFMS Nº 67, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022. (*)

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital PROAES/UFMS Nº 4, de 11 de março de 2022, torna pública a convocação da lista de espera dos Editais Proaes/UFMS n. 30, de 4 de maio de 2022, e 35, de 11 de maio de 2022.

1. DOS DESLIGADOS

1.1. CPCX

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
NOME	**RGA**	**MOTIVO**
NIVEA CRISPIM DA SILVA SANTOS	2020.0805.017-0	Parágrafo 1º, do artigo 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17- GAB/PROAES/UFMS, DE 25 DE MARÇO DE 2022

1.2. CPNV

Conforme EDITAL CPNV/UFMS Nº 37, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

1.3. CPTL

AUXÍLIO PERMANÊNCIA		
NOME	**RGA**	**MOTIVO**
HIAGO BOLATO LUPI	2016.0799.047-4	Inciso IV, do artigo 31, da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	2018.0796.016-1	Inciso IV, do artigo 31, da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
MILENA RODRIGUES DE LIMA	2016.0799.024-5	Inciso IV, do artigo 31, da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
SHIRLEY CRISTIANE SILVA LOPES	2022.0795.038-4	Inciso I, do artigo 31, da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AUXÍLIO MORADIA		
NOME	**RGA**	**MOTIVO**
HIAGO BOLATO LUPI	2016.0799.047-4	Inciso IV, do artigo 31, da RESOLUÇÃO Nº 124-COUN/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA				
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**RGA**	**PONTUAÇÃO**
505	BOLSISTA	CAIO MIGUEL GÔNGORA DARZI	201919050027	3,8
506	BOLSISTA	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	202122020226	3,8
507	BOLSISTA	GUILHERME DUARTE PRADO	202127030220	3,8

AUXÍLIO MORADIA				
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**RGA**	**PONTUAÇÃO**
203	BOLSISTA	MARIA EDUARDA CARDOZO CAMPELO RAMÃO	202031020215	3,48
204	BOLSISTA	RAIANY APARECIDA LEONEL FERREIRA	202225060298	3,48
205	BOLSISTA	FRANCIELE SILVA DE SOUZA	202126040124	3,42
206	BOLSISTA	LUANA PERES GALHARTE	202021020409	3,42
207	BOLSISTA	VICTÓRIA HIDEKO COSTA	201821060385	3,42
208	BOLSISTA	CHRISTIAN BARBOSA DE CARVALHO	202219050472	3,42

2.2. CPCX

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**RGA**	**PONTUAÇÃO**
25	BOLSISTA	MAYARA ROSA NUNEZ DE OLIVEIRA	202108050377	4,12

12/09/2022
Nº 7878
Pg 129

2.3. CPNV

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**RGA**	**PONTUAÇÃO**
33	BOLSISTA	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	202217030202	3,8
34	BOLSISTA	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	202117030294	3,8
35	BOLSISTA	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SALES	201917010044	3,8

2.4. CPTL

AUXÍLIO PERMANÊNCIA				
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**RGA**	**PONTUAÇÃO**
143	BOLSISTA	BRENO TAKESHI CAMARGO DA SILVA MAEDA	201907430482	3,36
144	BOLSISTA	RAUL ESTEVAN CORREA DIAS	202207930367	3,36
145	BOLSISTA	SUYANNE DA SILVA NUNES	202007010256	3,36
146	BOLSISTA	SABRINA ALVES DE SOUZA	202107280174	3,36
147	BOLSISTA	ISADORA SOARES GARCIA	202207980194	3,3

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. Todos os estudantes convocados deverão informar os dados bancários (nome, banco, agência e conta) no sistema de seleção (selecao.ufms.br) até o dia **14/09/2022.**

3.2. É recomendado o envio de um comprovante bancário para conferência.

4. DO PAGAMENTO

4.1. A previsão de início de pagamento é em outubro de 2022.

5. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

5.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção elencados na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, tal como à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7877, de 9 de setembro de 2022.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3542610** e o código CRC **FD78BFCE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS